

XXVIII

Encontro de Saúde e Segurança  
no Trabalho na Indústria  
da Construção do  
Rio de Janeiro



# **IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NOS CANTEIROS DE OBRA**

**Palestrante: Jane Belém**

# MOTIVAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO SGSST

- COMPETITIVIDADE DO MERCADO
- CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AOS BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DESTE SISTEMA



# **DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO SGSST NOS CANTEIROS DE OBRA**

- ROTATIVIDADE DOS TRABALHADORES;**
- CARACTERÍSTICA NÔMADE DA ATIVIDADE;**
- INEDITISMO DE CADA OBRA;**
- IMPOSSIBILIDADE DA PRODUÇÃO EM CADEIA;**
- MÃO- DE- OBRA GERALMENTE POUCO QUALIFICADA;**
- FALTA DE DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES, PRAZOS E ORÇAMENTOS.**



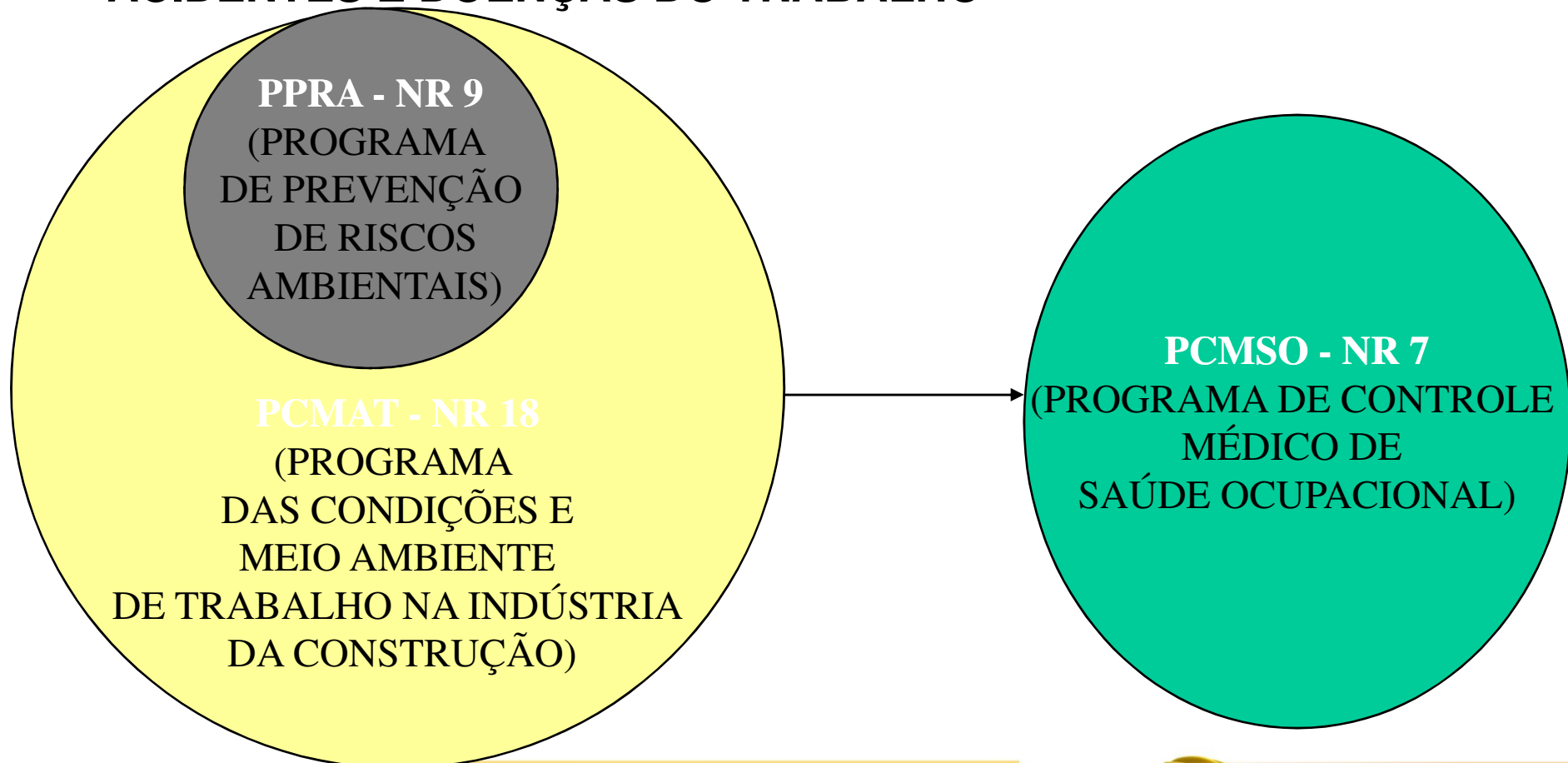
# **BENEFÍCIOS ESPERADOS**

- **REDUÇÃO DOS CUSTOS DIRETOS DOS ACIDENTES;**
- **DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO;**
- **DIMINUIÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS;**
- **DIMINUIÇÃO DA TAXA DE FREQUÊNCIA E TAXA DE GRAVIDADE;**
- **AUMENTO DA PRODUTIVIDADE PROPICIADO POR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO;**
- **CRESCENTE CREDIBILIDADE DA EMPRESA PERANTE O MERCADO.**

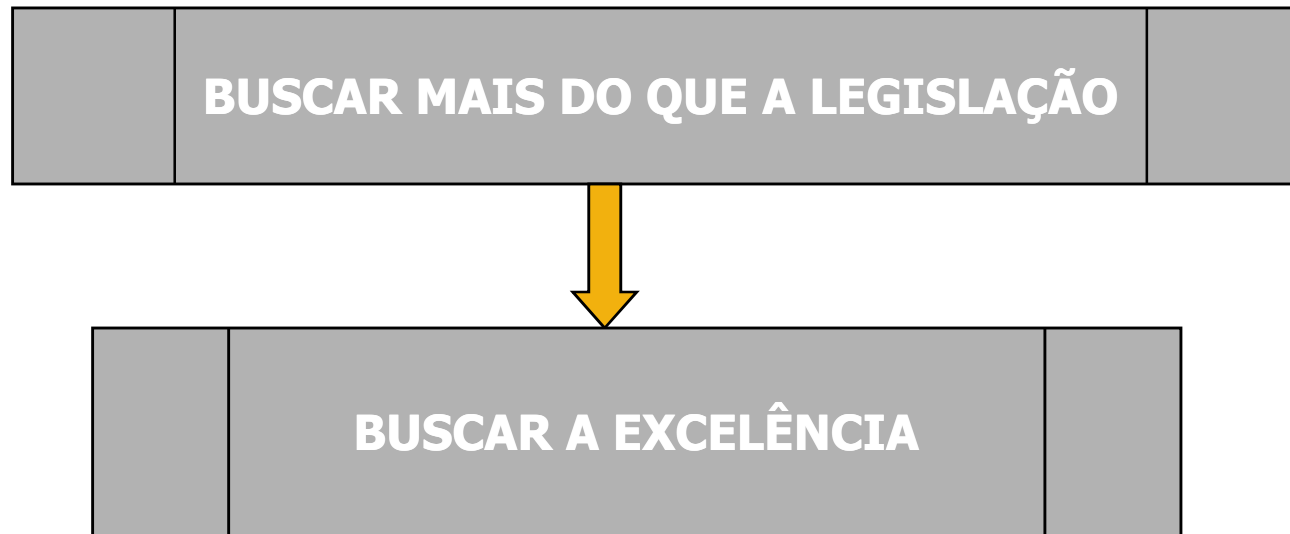


# O QUE TEMOS HOJE SEGUNDO A LEGISLAÇÃO DO MTE

- REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO



# NORMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



# **ANTES DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ELABORAR ANÁLISE CRÍTICA INICIAL:**

- EXISTE PLANEJAMENTO DE TREINAMENTO DE SST?**
- EXISTE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI?**
- A EMPRESA POSSUI CIPA?**
- A EMPRESA POSSUI PPRA OU PCMAT?**
- A EMPRESA POSSUI PCMSO?**
- A EMPRESA CONTROLA AS ÁREAS DE VIVÊNCIA DO CANTEIRO DE OBRAS SEGUNDO A NR- 18?**



**- A EMPRESA POSSUI LEVANTAMENTO DOS PERIGOS E RISCOS DAS SUAS ATIVIDADES COM IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E FORMAS DE CONTROLE?**

TABELA 3 - LEVANTAMENTO DE PERIGOS E RISCOS



# **CONTINUANDO A ANÁLISE CRÍTICA INICIAL...**

- A EMPRESA REGISTRA, ANALISA E INVESTIGA SEUS ACIDENTES?**
- SÃO INVESTIGADAS AS CAUSAS DOS ACIDENTES?**
- A EMPRESA PREENCHE CAT?**
- A EMPRESA POSSUI UM PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLAR E DIMINUIR OS ACIDENTES DE TRABALHO?**
- A EMPRESA REALIZA INSPEÇÕES DE SST NOS CANTEIROS DE OBRAS?**
- A EMPRESA REALIZA AUDITORIA DE SST?**
- PARA CADA FALHA DETECTADA, A EMPRESA ESTUDA AS CAUSAS, DEFINE AÇÕES CORRETIVAS E AÇÕES PREVENTIVAS?**



# **CONJUNTO DE NORMAS MAIS ATUAIS E COMPLETAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

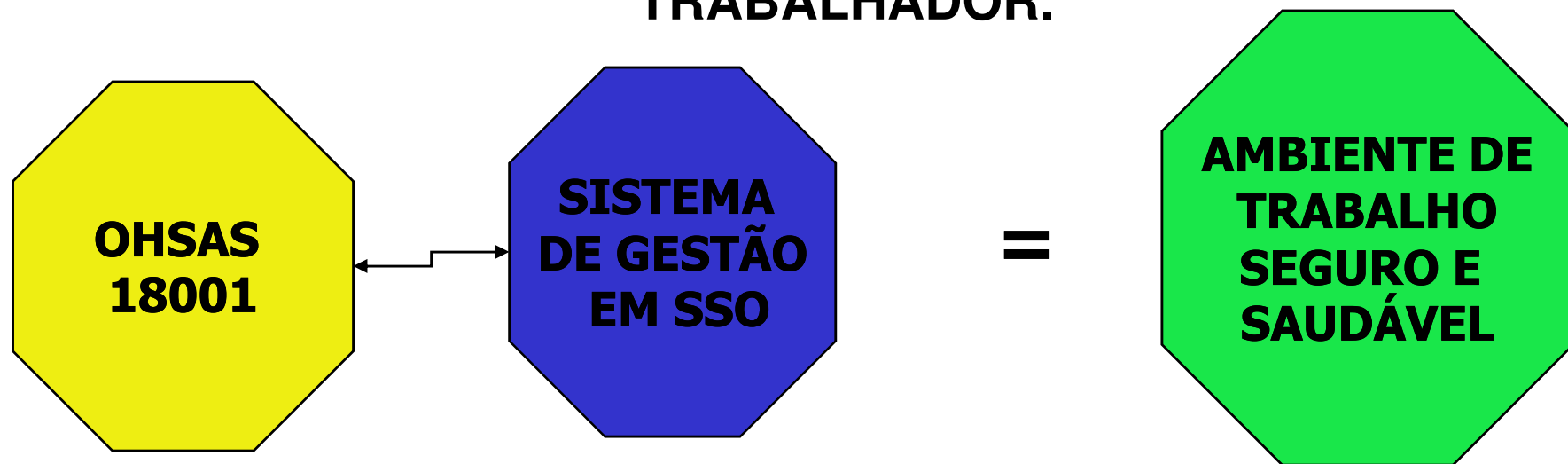
- BS 8800: 1996 - SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA INDUSTRIAL**
- OHSAS 18001:2007 - SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (REQUISITOS)**
- OHSAS 18002:2000 - SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA OHSAS 18001)**



# CONCEITO DE SISTEMA DE GESTÃO (BS 8800)

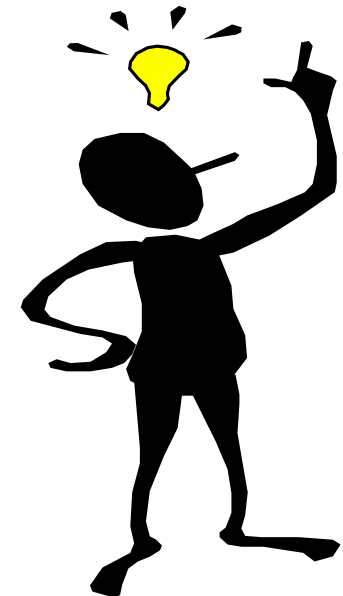
É UM CONJUNTO DE PESSOAS, RECURSOS E PROCEDIMENTOS QUE INTERAGEM DE FORMA ORGANIZADA, VISANDO REALIZAR UMA TAREFA OU ATINGIR UM RESULTADO.

UM SISTEMA DE GESTÃO DE SSO BUSCA MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO E NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.



# COMO PODEMOS OBTER REGISTROS E DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL?

- IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



XXVIII

Encontro de Saúde e Segurança no Trabalho  
na Indústria da Construção do Rio de Janeiro



XXVIII

# A OHSAS 18:001 DEFINE REQUISITOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE SST

1º - POLÍTICA DE SST DA EMPRESA



2º - ESTABELEECER OS OBJETIVOS DE SST PARA FAZER CUMPRIR A POLÍTICA DE SST

3º - CRIAR SISTEMÁTICA PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E RISCOS DAS ATIVIDADES, BEM COMO A DEFINIÇÃO DE PROCESSOS DE REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE:

**PERIGO - EM SEGURANÇA OCUPACIONAL SIGNIFICA FONTE , SITUAÇÃO OU ATO COM POTENCIAL PARA PROVOCAR DANOS EM TERMOS DE LESÃO OU DOENÇAS OU UMA COMBINAÇÃO DESTAS (FONTE: OHSAS 18001:2007)**

**RISCO - SIGNIFICA A COBINAÇÃO DA PROBABILIDADE E SEQUÊNCIA DE OCORRER UM EVENTO PERIGOSO ESPECIFICADO. (FONTE: BS 8800:1996)**



# REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SST

**4º - TER UM PLANEJAMENTO DE SST QUE DEVE SER PRÓ- ATIVO E NÃO REATIVO**

**5º - ASSEGURAR QUE AS PESSOAS POSSUEM COMPETÊNCIA E A CONSCIENTIZAÇÃO NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS TAREFAS SEM QUE HAJA IMPACTOS NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**



# REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SST

**6º - MONITORAR O DESEMPENHO EM SST DA EMPRESA, QUE PODE SER:**

- **CONTABILIZAR TAXA DE GRAVIDADE E CUSTOS DOS ACIDENTES;**
- **INSPEÇÃO ERGONÔMICA NOS POSTOS DE TRABALHO;**
- **AUDITORIAS INTERNAS;**
- **AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS TREINAMENTOS REALIZADOS;**
- **MONITORAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DO TRABALHADOR ATRAVÉS DOS EXAMES MÉDICOS.**



# REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SST

**7º - A ALTA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS DEVE ANALISAR CRITICAMENTE O SISTEMA DE GESTÃO DE SST, GARANTINDO SUA ADEQUAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA.**



# REGISTROS MÍNIMOS PARA IMPLANTAR UM SISTEMA DE GESTÃO DE SST

-LEVANTAMENTO - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

-MATRIZ DE TOLERABILIDADE DE RISCOS

- LEVANTAMENTO DOS PERIGOS E RISCOS

- ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO (APR- MODELO 1)

- ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO (APR - MODELO 2)

- REGISTRO DE TREINAMENTO

- CONTROLE DE EPI (LISTA DE VERIFICAÇÃO)

- CONTROLE DE EPC (LISTA DE VERIFICAÇÃO)



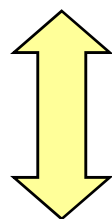
# REGISTROS MÍNIMOS PARA IMPLANTAR UM SISTEMA DE GESTÃO DE SST

- REGISTRO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI
- ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA
- CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (LV)
- REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE
- MAPA DE SITUAÇÃO DE RELATÓRIOS DE NÃO CONFORMIDADES
- CHECK LIST NR 18



# CONCLUINDO

**UM SISTEMA DE GESTÃO DE SST ALÉM DE REDUZIR OS RISCOS  
AOS QUAIS OS TRABALHADORES ESTÃO EXPOSTOS**



**POSSIBILITA A OBTENÇÃO DE REGISTROS PARA COMPROVAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DE PROCEDIMENTOS  
ESPECÍFICOS.**



# PARA QUE A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE SST SEJA EFICAZ É IMPRESCIDÍVEL:

**COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**



# A ALTA ADMINISTRAÇÃO PRECISA COMPREENDER

- O BENEFÍCIO MÚTUO PARA A EMPRESA E PARA O TRABALHADOR
- NÃO ENTENDER O SGSST COMO CUSTO EXTRA



# **A ALTA ADMINISTRAÇÃO PRECISA COMPREENDER**

- QUE O OBJETIVO DO SGSST NÃO É APENAS ATENDER A LEGISLAÇÃO E SIM BUSCAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, AGREGAR VALOR AO PROCESSO, MINIMIZAR OS RISCOS E BUSCAR MELHORIAS COM SST PARA OS PROCESSOS.**
- QUE COM O SISTEMA DE GESTÃO DE SST É POSSÍVEL DIMINUIR AS PERDAS DE H/H POR CAUSA DOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS.**



# VÁ ATÉ O FIM...



XXVIII

Encontro de Saúde e Segurança no Trabalho  
na Indústria da Construção do Rio de Janeiro



XXVIII

# OBRIGADA!

Jane Carneiro Belém

Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
Supervisora do Setor de Segurança do Trabalho do  
Seconci-rio

Contatos:

Telefone: (21) 21012555 - ramal: 2574

E-mail: [jane@seconci-rio.com.br](mailto:jane@seconci-rio.com.br)

XXVIII

Encontro de Saúde e Segurança no Trabalho  
na Indústria da Construção do Rio de Janeiro



XXVIII